

Brasília, 15 de julho de 2021.

**Contribuição da Abraceel à Consulta Pública 111/2021 do MME
Novas propostas CPAMP de alteração nos modelos para 2022**

Resumo

Pleiteamos a manutenção dos atuais parâmetros do CVaR (50,35), pelas seguintes razões:

- Dois dias após a conclusão da 1ª fase da CP MME 109/21, a CPAMP trouxe propostas totalmente novas e desconhecidas pelo mercado, sem qualquer sinalização prévia, e a menos de um mês da decisão final;
- CVaR não foi criado para compensar efeitos de mudanças metodológicas (ou a falta delas) ou falhas de representação nos modelos com vistas a manter uma trajetória desejada de armazenamento de curto prazo;
- Falta de testes robustos na análise dos impactos, que ficaram restritos a uma simulação do passado, de um período de apenas 14 meses e em um momento de criticidade hidrológica, sem análise integrada com demais mecanismos de aversão ao risco existentes;
- Falta de tempo hábil aos agentes para analisar as novas propostas da Comissão, o que impossibilita a contribuição de forma técnica e assertiva;
- Alterações metodológicas nos modelos devem objetivar aprimoramento estrutural, e não devem ser pautadas por eventuais condições conjunturais, de forma a preservar a estabilidade regulatória, o ambiente de negócios e os investimentos no setor;
- Falta consistência técnica à proposta apresentada, feita sem uma análise completa do impacto das mudanças e sem a necessária discussão estruturada e integrada sobre a aversão ao risco nos modelos, o que compromete a antecedência, previsibilidade e transparência que são essenciais a um mercado tão importante como o é o de energia; e
- Proposta gera insegurança jurídica no setor, desestimula investimentos e diminui a credibilidade da CPAMP.

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à 2ª fase da Consulta Pública 109/2021 do Ministério de Minas e Energia (MME), numerada como CP MME 111/2021, que busca receber sugestões acerca das novas propostas do GT Metodologia da CPAMP de alterações metodológicas nos modelos para implementação em 2022.

Inicialmente, reforçamos as sugestões apresentadas pela Abraceel no âmbito da 1ª fase da CP MME 109/21, e enfatizamos a surpresa do mercado de energia elétrica com a apresentação de inconsistências no PAR(p)-A, em razão dos aprofundamentos na construção da metodologia realizados ao longo de dois anos pela Comissão.

Causou estranheza também o fato de as inconsistências terem sido identificadas há duas semanas e só divulgadas no dia 05.07, após o término da CP MME 109/21. Ou seja, após o período em que os agentes incansavelmente uniram esforços para analisar o impacto das até então diversas propostas de alterações nos modelos para 2022. As inconsistências deveriam ter sido informadas no momento em que foram descobertas, em respeito aos princípios da previsibilidade e transparência.

Quanto à nova reparametrização do CVaR, a Comissão argumenta que foi necessária, em razão da não implementação do PAR(p)-A, e afirmou, em webinar realizado no dia 07.07, que o CVaR é e será utilizado para arbitrar que o modelo responda à realidade física do SIN, em função de conjunturas, de forma a compensar demais alterações metodológicas nos modelos que ainda não foram realizadas.

Reside nesse ponto importante divergência, uma vez que o CVaR não foi criado para compensar efeitos de mudanças metodológicas ou falhas de representação nos modelos com vistas a manter uma trajetória desejada de armazenamento de curto prazo. A alteração dos parâmetros do CVaR deve ser realizada da ótica de custo-benefício, de maneira integrada com os demais mecanismos de aversão ao risco existentes e baseada em robustos estudos que analisem a questão sob o ponto de vista estrutural. Logo, arbitrar resultados desejados com os parâmetros do CVaR não é coerente, é intervencionismo no mercado, razão pela qual pleiteamos a manutenção dos atuais parâmetros do CVaR.

Importante frisar que, historicamente, a Abraceel defende aperfeiçoamentos nos modelos computacionais, de forma a melhorar a representação das condições operativas, aproximando o preço da operação, criando consistência com a realidade. No entanto, esse pleito sempre foi norteador pelos princípios de previsibilidade,

transparência, coerência e segurança jurídica, de forma que alterações metodológicas fossem realizadas de maneira integrada para alcançar tal objetivo.

Diferentemente do entendimento explanado pelo GT Metodologia, defendemos que alterações necessárias nos modelos sejam realizadas objetivando mudanças estruturais, não sendo camufladas pela elevação da aversão ao risco da metodologia CVaR para atingir resultados pretendidos em razão de eventuais condições conjunturais e sem que haja solução ou sequer propostas para os demais aprimoramentos necessários.

Além dos argumentos explanados, é notória a falta de testes robustos para analisar os impactos das novas propostas de alterações nos modelos em 2022. No webinar referenciado anteriormente, em resposta a diversos questionamentos realizados pelos agentes, a Comissão justificava a expectativa do bom funcionamento dos modelos com os resultados do *backtest* 2012-2015, âmbito da 1ª fase da CP MME 109/21, que possuía metodologias diferentes sendo analisadas.

Contudo, tal teste não foi realizado. Tal fato, por si só, já é preocupante, e denota que não houve tempo hábil para uma construir uma proposta minimamente consistente, sendo feita uma “conta de chegada” praticamente. Calibrar parâmetros de relevância material na precificação de energia, como o CVaR, dessa forma, abre um precedente preocupante para o setor elétrico.

Alterações de grande monta devem ser realizadas com vasta discussão entre os agentes do mercado, tanto no âmbito da CPAMP, quanto nas Forças Tarefa dos modelos de otimização energética. Abrir mão desse capital intelectual para realizar um “remendo” no modelo Newave, que sequer foi testado em outras situações que não a do histórico 2020-2021, nos parece inaceitável, dentro do contexto de excelência técnica que sempre foi motivo de orgulho ao setor.

Portanto, não nos parece razoável a mudança da aversão ao risco do setor estar baseada por uma única simulação do passado, de um período de apenas 14 meses e em um momento de criticidade hidrológica, sem análise de outros cenários. Tal pretensão demonstra uma tentativa de intervencionismo nos modelos incompatível com a inegável capacidade técnica e intelectual dos membros da CPAMP, profissionais de alto reconhecimento, pois torna clara a intenção de buscar atingir uma única realidade física do SIN o mais rápido possível e a qualquer custo. Sem testes robustos que respaldem tal

iniciativa, contudo, está-se adequando os modelos a apenas uma realidade, que pode, inclusive, ser alterada, a depender dos períodos chuvosos vindouros.

O rito executado pela Comissão diante da CP MME 111/21, que em oito dias busca receber contribuições dos agentes de mercado sobre propostas completamente novas às discutidas na CP MME 109/21 e que possuem grande impacto nas estratégias das empresas do SEB fere os princípios mais elementares de previsibilidade e transparência que devem orientar a governança setorial.

Ante todo o exposto, reiteramos nosso pedido de manutenção dos atuais parâmetros do CVaR (50,35), diante da falta de consistência técnica da proposta apresentada, feita sem a realização de testes robustos para analisar o impacto das mudanças e sem a necessária discussão estruturada e integrada sobre a aversão ao risco nos modelos, o que compromete a antecedência, previsibilidade e transparência que são essenciais a um mercado tão importante como o é o de energia.

Conduitas como essa geram insegurança jurídica no setor, desestimulam investimentos e diminuem a credibilidade da CPAMP, pois sinalizam que metodologias dos modelos que formam preço podem ser alteradas a qualquer momento em razão de qualquer conjuntura considerada indesejável para se atingir os resultados que o governo de plantão deseja.

Atenciosamente,

Thaís Nogueira
Estagiária

Danyelle Bemfica
Assessora de Energia

Yasmin Martins
Assessora de Energia

Bernardo Sicsú
Diretor de Eletricidade e Gás

Frederico Rodrigues
Vice-Presidente de Energia